



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 56/2018

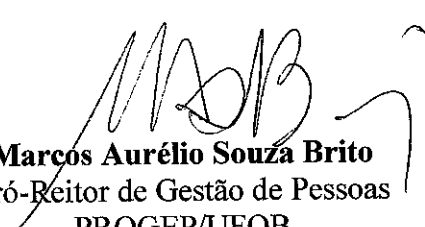
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora **DAYANE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Laboratório/Química, matrícula SIAPE nº 1187279, Nível de Classificação D, do Padrão 02 para o Padrão 03, a partir de 19/01/2018 de acordo com o Art. 10-A, da Lei 11.091/2005, considerando o que consta no Processo nº 23520.000788/2018-18.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de janeiro de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB